

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO LEI MUNICIPAL № 570. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO № 893

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
-------------------------	---

DECRETO Nº 104, DE 20 DE JUNHO DE 2025......1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 104, DE 20 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE **EXONERAÇÃO** SOBRE DF SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, TAMIRES RODRIGUES PEREIRA, do **SUPERINTENDENTE** comissionado de ADMINISTRAÇÃO – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO, matrícula nº 3463, nomeada pelo Decreto n° 075, de 10 de fevereiro de 2025.



Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2025.

> **GECIRAN SARAIVA SILVA** Prefeito Municipal